



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. - BANPARÁ, COMPANHIA ABERTA, CNPJ Nº 04.913.711/0001-08 – NÚMERO DE INDICAÇÃO DE REGISTRO DE EMPRESAS - NIRE - 15300000114, REALIZADA ÀS NOVE HORAS DO DIA SETE DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

Em sete de novembro do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, na sala de reunião da Diretoria, localizada no quarto pavimento do Edifício-Sede da Instituição, à Avenida Presidente Vargas nº. 251, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, reuniu-se ordinariamente o Conselho Fiscal do Banco do Estado do Pará S.A. - BANPARÁ, presentes os Senhores Conselheiros ADÉLIA MARIA MACEDO MONTEIRO, JOSÉ MARIA TAVARES TEIXEIRA, RAIMUNDO BENEDITO PINHEIRO, para uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 163, da Lei nº. 6.404/76. Os membros presentes examinaram a documentação disponibilizada, quais sejam: Balanço Patrimonial do Banco do Estado do Pará S.A. em 30 de setembro de 2018, e as respectivas Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido, do Fluxo de Caixa e do Valor Adicionado, correspondentes ao exercício findo naquela data, acompanhadas do Relatório da Administração e do Relatório dos Auditores Independentes, bem como os Balancetes Mensais relativos aos meses de julho, agosto e setembro de 2018, e com base na análise desses documentos, os Conselheiros procederam ao registro do seguinte parecer: “Parecer do Conselho Fiscal – Os membros do Conselho Fiscal do Banco do Estado do Pará S.A. - BANPARÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo nº 163 da Lei nº 6.404/76, tendo examinado o Balanço Patrimonial levantado em 30 de setembro de 2018 e as respectivas Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido, do Fluxo de Caixa e do Valor Adicionado, correspondentes ao trimestre findo naquela data, acompanhados do Relatório dos Auditores Independentes e do Relatório da Administração, constataram que o critério das normas contábeis observado na elaboração das citadas demonstrações, confirma a posição financeira e o resultado das operações do Banco e que as mesmas refletem, com clareza, as atividades desenvolvidas pela Instituição no período”. Deste modo, manifestam-se favoráveis à sua aprovação e divulgação. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, e dela lavrada a presente ata que, depois de lida e considerada conforme, segue devidamente assinada pelos Conselheiros presentes.

Belém (PA), 07 de novembro de 2018.

ADÉLIA MARIA MACEDO MONTEIRO
CPF: 223.666.792-20

JOSÉ MARIA TAVARES TEIXEIRA
CPF: 002.513.642-91

RAIMUNDO BENEDITO PINHEIRO
CPF: 043.616.792-15